



# Relatório de Avaliação Intercalar

Plano de Prevenção de Riscos da Universidade de Coimbra

outubro de 2024



#### Ficha Técnica

Título: Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos

Versão: 1.0

Edição: Universidade de Coimbra

Paço das Escolas 3004 – 531 Coimbra

Coordenação: Gabinete de Auditoria e Prevenção de Riscos de Gestão



Ficha Técnica.....1

## Índice

Lista de abreviaturas e acrónimos3	
Sumário Executivo4	
Enquadramento5	
Missão e Valores6	
Estrutura Orgânica7	
Identificação de responsáveis8	
Metodologia9	
Resultados globais da monitorização10	
Conclusão13	
Anexo I – Organograma da UC	
Anexo II – Organograma da Reitoria	
Anexo III - Organograma dos SASUC	
Anexo IV - Matriz de monitorização – Riscos elevados	
Índice de quadros e figuras	
Quadro 1 – Estado de implementação do Programa de Cumprimento Normativo	5
Figura 1 – Valores da UC	6
Quadro 2 – Órgão de Governo da UC1	1
Quadro 3 – Nº de medidas preventivas/corretivas por áreas ou atividades1	3
Gráfico 1 - Distribuição das medidas por áreas1	3
Quadro 4 – Grau de implementação das medidas por área e atividade1	4
Quadro 5 – Grau de implementação das medidas por área1	4
Gráfico 2 – Grau de implementação das medidas por área1	5



### Lista de abreviaturas e acrónimos

- AUC Arquivo da Universidade de Coimbra
- BCSUC Biblioteca das Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra
- BGUC Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra
- CAUC Colégio das Artes da Universidade de Coimbra
- CD25A Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra
- CPC Conselho de Prevenção da Corrupção
- EUUC Estádio Universitário da Universidade de Coimbra
- FCDEFUC Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra
- FCTUC Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra
- FDUC Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- FEUC Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- FFUC Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra
- FLUC Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- FMUC Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra
- FPCEUC Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra
- GAPRG Gabinete de Auditoria e Prevenção de Riscos de Gestão
- ICNAS Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde da Universidade de Coimbra
- IIIUC Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra
- IUC Imprensa da Universidade de Coimbra
- JBUC Jardim Botânico da Universidade de Coimbra
- MCUC Museu da Ciência da Universidade de Coimbra
- PCN Programa do Cumprimento Normativo
- PPR Plano de Prevenção de Riscos
- RCN Responsável pelo Cumprimento Normativo
- RGPC Regime Geral de Prevenção da Corrupção
- SASUC Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra
- TAGV Teatro Académico de Gil Vicente da Universidade de Coimbra
- TUJE Tribunal Universitário Judicial e Europeu da Universidade de Coimbra
- UC Universidade de Coimbra
- UECAF Unidade de Extensão Cultural e de Apoio à Formação
- UO Unidade Orgânica



#### Sumário Executivo

A elaboração do presente relatório de avaliação intercalar foi precedida da revisão do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), conforme menção expressa no relatório de avaliação intercalar de 2023 e no relatório de avaliação anual.

Salienta-se o empenho e o compromisso de todos os responsáveis pela implementação das medidas previstas, através das respostas obtidas, consolidadas num ponto de situação global da UC que se apresenta em anexo, verificando-se, que se encontram implementadas ou em fase de implementação 90 medidas, correspondendo a uma taxa de execução consolidada de 99%.

É de referir que 5 das 6 áreas registaram a totalidade das medidas implementadas ou em fase de implementação. A ação social, recursos humanos e transversais apresentam mais de 50% das respetivas medidas plenamente implementadas. A área das Instalações e Património, apresenta uma taxa de implementação plena de 18%, com uma medida não implementada e 17 das 22 medidas em implementação em curso.



### **Enquadramento**

O Plano de Prevenção de Riscos que vigora na UC foi elaborado de acordo com o preceituado no Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro que aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº 4 do artigo 6º do RGPC, procede-se à elaboração do relatório de avaliação intercalar, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas.

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN), previsto no RGPC, integra, além do PPR, os elementos abaixo identificados e que apresentam o seguinte estado de implementação:

Elementos do PCN	Estado de implementação
Responsável pelo cumprimento normativo (RCN)	Em 8/6/2022, foi designado responsável pelo cumprimento normativo o Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Neves
Existência de canal de denúncia interna	O canal de denúncia interna encontra-se em funcionamento desde 17/6/2022
Adoção de código de conduta	O Código de Ética, Conduta e Integridade foi aprovado em 21/4/2023, publicado em DRE em 5/5/2023 e apresentado à comunidade UC em 22/09/2023.
Assegurar programas de formação a todos os trabalhadores	Foram realizadas sessões de acolhimento e integração de novos trabalhadores da UC (docentes e investigadores, dirigentes e corpo técnico) dinamizadas pelo Gabinete de Auditoria e Prevenção de Riscos de Gestão em janeiro, abril, junho e julho de 2024.

Quadro 1 – Estado de implementação do Programa de Cumprimento Normativo



#### Missão e Valores

A UC é uma instituição de criação, análise crítica, transmissão e difusão de cultura, de ciência e de tecnologia que, através da investigação, do ensino e da prestação de serviços à comunidade, contribui para o desenvolvimento económico e social, para a defesa do ambiente, para a promoção da justiça social e da cidadania esclarecida e responsável, e para a consolidação da soberania assente no conhecimento.

A UC goza, nos termos da Constituição, da lei e dos seus Estatutos, de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, patrimonial, administrativa, financeira e disciplinar.

A UC assume os seguintes valores institucionais, que aliam o legado histórico multissecular à contemporaneidade e inovação. Estes traduzem-se em princípios gerais assumidos por toda a comunidade académica e aplicados nas práticas quotidianas da instituição, dos quais se destaca a ética.

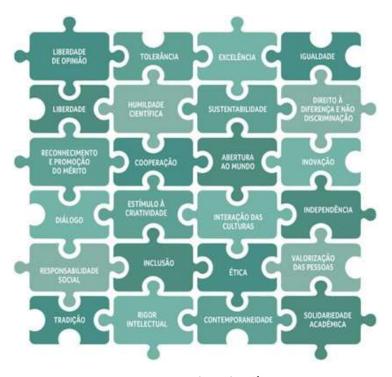


Figura 1 – Valores da UC¹

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Imagem extraída de <a href="https://www.uc.pt/planeamento/2019/valores">https://www.uc.pt/planeamento/2019/valores</a>



### Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da UC é constituída por unidades orgânicas de ensino e investigação, por unidades orgânicas de investigação e por outras unidades e serviços.

Integram as unidades de ensino e investigação as oito Faculdades, o Instituto de Investigação Interdisciplinar (IIIUC) e o Colégio das Artes (CAUC). Fazem parte das unidades orgânicas de investigação o Instituto de ciências Nucleares Aplicadas à Saúde (ICNAS) e o Tribunal Universitário Judicial Europeu (TUJE). As Unidades de Extensão Cultural e de Apoio à Formação (UECAF), a Administração, os Serviços de Ação Social (SAS) e os Serviços de apoio direto aos órgãos de governo integram as outras unidades e serviços.

Fazem parte das UECAF a Biblioteca Geral (BGUC), o Arquivo (AUC), a Imprensa (IUC), o Museu da Ciência (MCUC), o Centro de Documentação 25 de Abril (CD25A), o Teatro Académico de Gil Vicente (TAGV), o Estádio Universitário (EUUC), a Biblioteca das Ciências da Saúde (BCSUC) e o Jardim Botânico (JBUC).

Apresentam-se em anexo ao presente relatório os organogramas da UC (anexo I), Reitoria (anexo II) e SASUC (anexo III).



## Identificação de responsáveis

Apresentam-se no quadro infra os órgãos de governo da UC e das respetivas estruturas.

Órgãos de Governo						
UC	Conselho Geral, Reitor, Conselho de Gestão					
Faculdades	Assembleia da Faculdade, o Diretor, o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico					
Demais unidades orgânicas de ensino e investigação	Diretor (nomeado pelo Reitor), o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico					
Unidades orgânicas de investigação	Diretor (nomeado pelo Reitor) e o Conselho Científico					
UECAF	Diretor (nomeado pelo Reitor)					
SASUC	Conselho de Gestão e Conselho de Ação Social					

Quadro 2 – Órgão de Governo da UC

São ainda órgãos independentes em funções o Provedor do Estudante e o Fiscal Único.



### Metodologia

A presente avaliação intercalar foi coordenada pelo Gabinete de Auditoria e Prevenção de Riscos de Gestão e envolveu as seguintes etapas:

- Criação de 49 matrizes individualizadas por unidades e serviços referente ao grau de execução das medidas;
- Adoção da ferramenta *Lime Survey* com o objetivo de recolher a informação das estruturas
- Preenchimento das matrizes de risco, no qual as unidades e serviços (unidades orgânicas [UO], Unidades de Extensão Cultural e Apoio à Formação [UECAF], unidades e serviços da Reitoria, bem como os Serviços de Ação Social da UC [SASUC], registaram o resultado da monitorização da implementação das medidas;
- Compilação das respostas das unidades e serviços no mapa global de monitorização intercalar do PPR;
- Elaboração da proposta de Relatório de Avaliação intercalar do PPR;
- Validação da proposta de relatório pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- Aprovação do Relatório de Avaliação intercalar do PPR pelo Conselho de Gestão.



### Resultados globais da monitorização

Este relatório abrange 91 medidas que estão associadas a 6 áreas e 18 atividades que constam da matriz de riscos elevados do Plano de Prevenção de Riscos da UC.

Áreas	Atividades	N.º de Medidas			
Acão Social	Benefícios sociais e concessão de auxílios de emergência	3			
AÇÃO SOCIAI	Ação Social  Benefícios sociais e concessão de auxílios de emergência  Total  Contratação pública - Planeamento de necessidades  Contratação pública - Gestão de contratos  Contratação pública - Procedimentos pré-contratuais  Receita - Aluguer e cedência de espaços, venda de bens e prestação de serviços  Total  Gestão de empreitadas  Gestão de espaços  Gestão do património  Segurança dos espaços  Total  Investigação e  Investigação e prestações de serviço especializadas				
	Contratação pública - Planeamento de necessidades	5			
	Contratação pública - Gestão de contratos	5			
Einancoira	Contratação pública - Conferência de faturas	2			
rillalicella	Contratação pública - Procedimentos pré-contratuais	12			
	Receita - Aluguer e cedência de espaços, venda de bens e prestação de serviços	9			
	Total	33			
	Gestão de empreitadas	6			
~	Gestão de espaços	2			
	Gestão do património	10			
pud illionio	Segurança dos espaços	4			
	Total	22			
Investigação e	Investigação e prestações de serviço especializadas	3			
transferência do	Jornadas, Workshops, Congressos e similares	2			
saber	Total	5			
	Acumulação de funções	6			
Recursos Humanos	Prestação de trabalho em regime de teletrabalho	2			
	Total	8			
	Acesso e proteção de dados	7			
	Atendimento ao público	2			
Transversais	Gestão das tecnologias da informação e comunicação	6			
	Regulação da relação da UC com outras entidades	5			
	Total	20			
	Total Geral	91			

Quadro 3 - Nº de medidas preventivas/corretivas por áreas ou atividades, associadas a riscos elevados

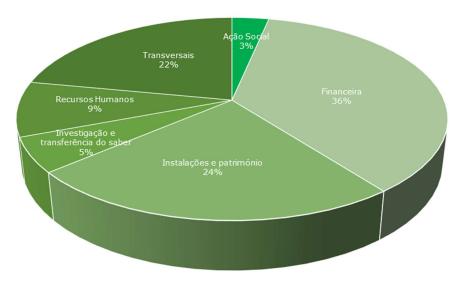


Gráfico 1 - Distribuição das medidas por áreas



Considerando a informação constante no quadro supra, é possível referir que 36% das medidas visam colmatar os riscos da área Financeira e 22% da Transversais.

### Implementação das medidas por atividade e área prevista no Plano de Prevenção

Áreas	Atividades	Implementada	Implementação em curso	Não implementada	Total
Ação Social	Benefícios sociais e concessão de auxílios de emergência	2	1		3
	Contratação pública - Planeamento de necessidades		5		5
	Contratação pública - Gestão de contratos	2	3		5
Financeira	Contratação pública - Conferência de faturas	2			2
	Contratação pública - Procedimentos pré-contratuais	4	8		12
	Receita - Aluguer e cedência de espaços, venda de bens e prestação de serviços	2	7		9
	Gestão de empreitadas	2	4		6
Instalações e	Gestão de espaços		2		2
património	Gestão do património	2	7	1	10
	Segurança dos espaços		4		4
Investigação e transferência do	Investigação e prestações de serviço especializadas	1	2		3
saber	Jornadas, Workshops, Congressos e similares	1	1		2
Recursos	Acumulação de funções	5	1		6
Humanos	Prestação de trabalho em regime de teletrabalho	2			2
	Acesso e proteção de dados	5	2		7
Transversais	Atendimento ao público		2		2
ITalisveisais	Gestão das tecnologias da informação e comunicação	2	4		6
	Regulação da relação da UC com outras entidades	3	2		5
	Total	35	55	1	91
	iotai	39%	60%	1%	1

Quadro 4 – Grau de implementação das medidas por área e atividade

Tendo em conta os dados acima apresentados, 99% das medidas encontram-se implementadas ou em implementação, sendo que 39% das medidas se encontram plenamente implementadas e está em curso a implementação de 60% das medidas. Apenas uma medida não foi ainda implementada.

### Implementação das medidas por área

Área	Implementada	Implementação em curso	Não implementada	Total
Ação Social	2	1	-	3
Financeira	10	23		33
Instalações e património	4	17	1	22
Investigação e transferência do saber	2	3		5
Recursos Humanos	7	1		8
Transversais	10	10		20
Total	35	55	1	91
Total	39%	60%	1%	

Quadro 5 - Grau de implementação das medidas por área



### Grau de implementação por área

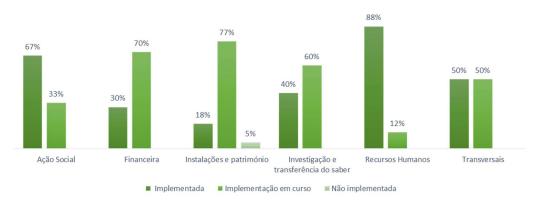


Gráfico 2 – Grau de implementação das medidas por áreas

Analisando os resultados obtidos por áreas do PPR, verifica-se que Recursos Humanos e Ação Social apresentam uma taxa de implementação plena de medidas de 88% e 67%, respetivamente.



### Conclusão

A UC assume o Plano de Prevenção de Riscos enquanto instrumento de gestão para redução dos riscos, sendo de salientar o contributo das estruturas da UC na revisão do PPR e na monitorização do grau de implementação das medidas.

Não obstante, torna-se necessário reforçar o envolvimento de todos os intervenientes e a participação ativa na implementação e monitorização deste plano.

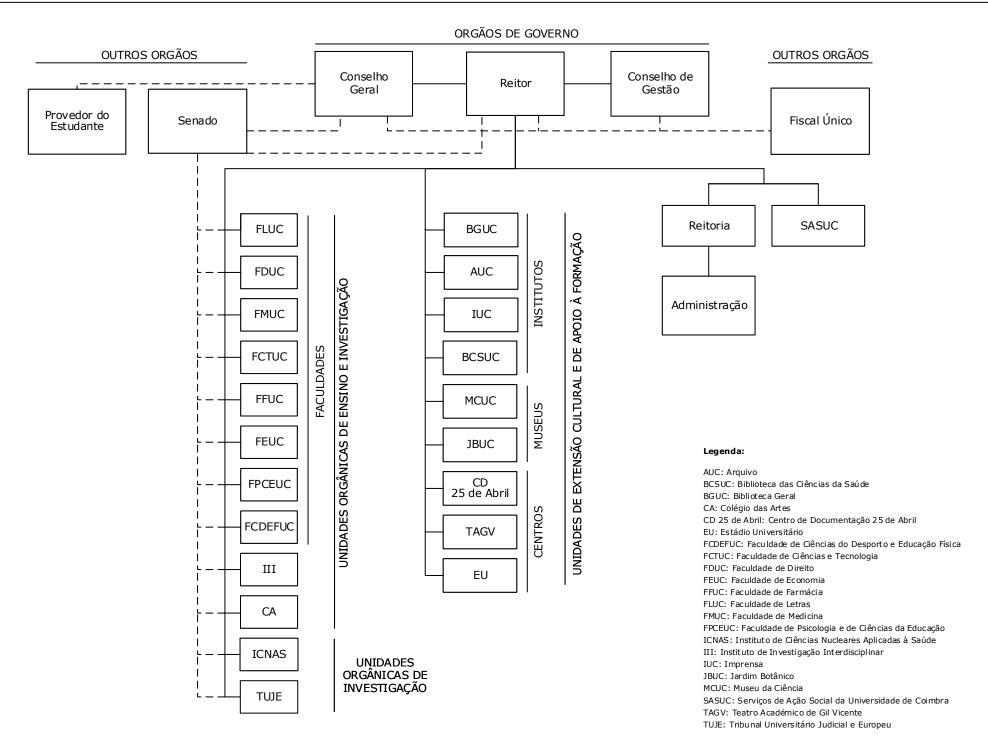
A implementação das medidas implica um trabalho contínuo que requer de todas as estruturas um esforço de cooperação e comunicação interna, tendo em conta que existe uma responsabilidade partilhada na concretização da maioria das medidas.



# Anexo I

# Organograma da UC

Versão: 38.0 Data: 16.04.2024





## Anexo II

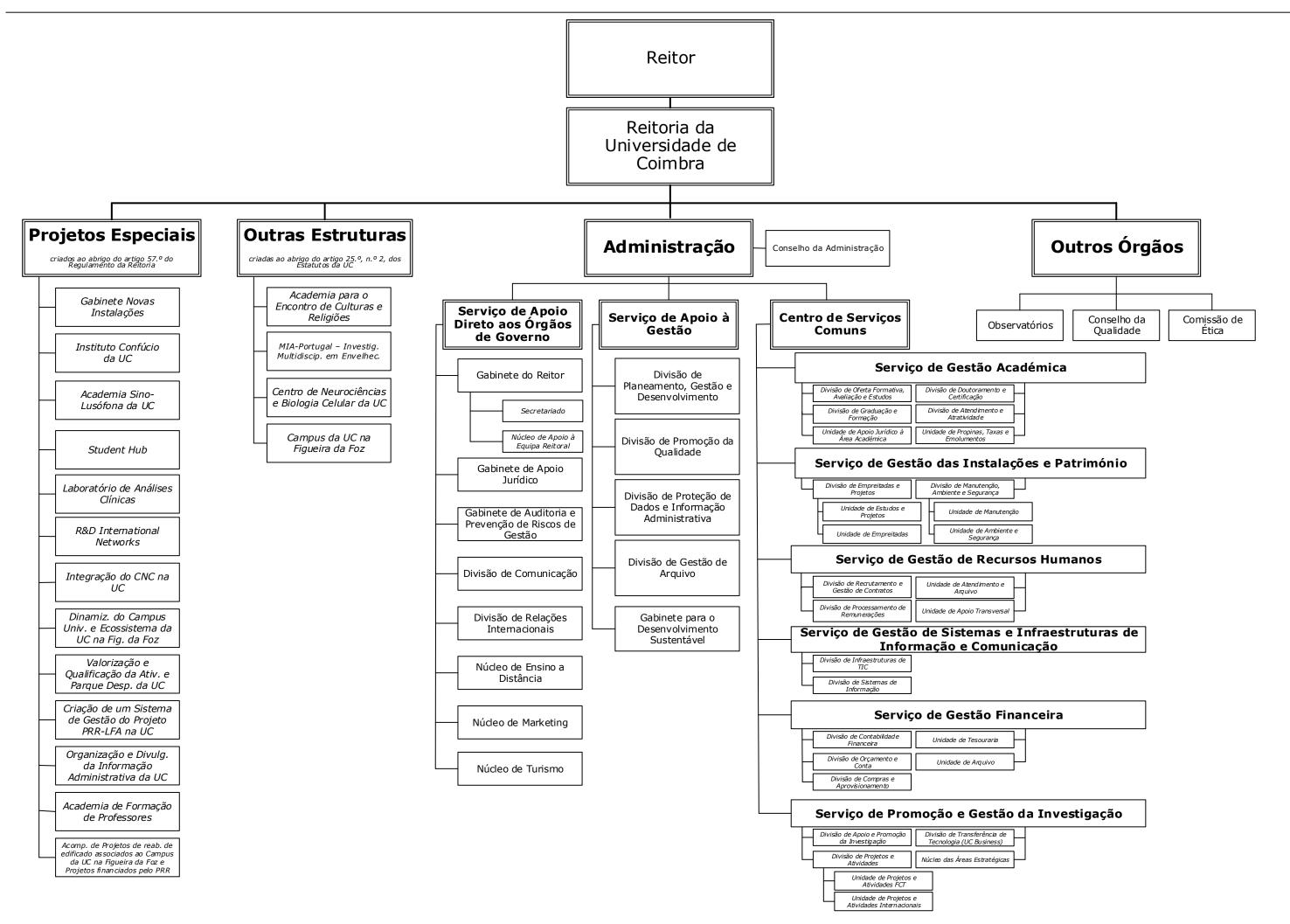
# Organograma da Reitoria



## Anexo II

# Organograma da Reitoria

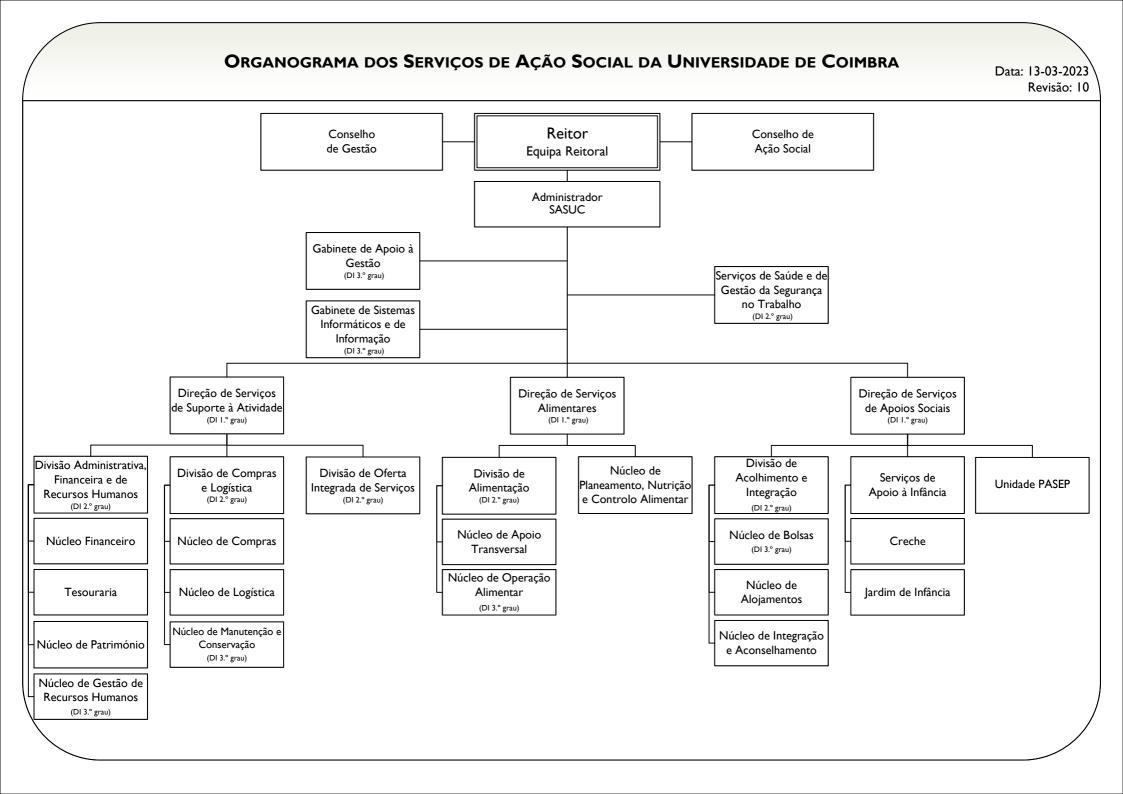






## Anexo III

# Organograma dos SASUC





## Anexo IV

Plano de Prevenção de Riscos Matriz de monitorização – Riscos elevados

		Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação
		•Abuso de poder				Adotar as normas orientadoras e boas práticas estabelecidas na UC	Implementada
		•Acesso, por terceiros, aos dados pessoais dos trabalhadores, candidatos, estudantes ou antigos estudantes, espectadores e outros utilizadores, bem como utentes (nomeadamente quanto aos dados				Definir e implementar o procedimento de proteção de dados na UC	Implementada
		relacionados com a saúde), sem autorização do legítimo titular, salvo nos casos excecionais previstos na lei  Obtenção de benefício ilícito para o próprio ou para terceiros, incluindo o perigo de ofensa para a honra ou reputação de outros  Facultar a terceiros dados pessoais sobre utilizadores, com ou sem				Definir e restringir as permissões de acesso, em todos os sistemas e plataformas utilizadas na UC, para os fins estritamente necessários ao desempenho das funções de cada trabalhador	Implementada
	Acesso e proteção	dolo •Incumprimento das regras e formalidades destinadas a garantir a				Elaborar e implementar regulamento arquivístico	Implementação em curso
		proteção de dados •Manipulação dos dados pessoais dos trabalhadores, candidatos ou estudantes •Manutenção das bases de dados para além do período necessário				Estabelecer normas orientadoras e boas práticas para proteção de dados	Implementada
		<ul> <li>Incumprimento de regras de segurança criando oportunidades de acesso ilegítimo a dados e violação da privacidade</li> <li>Violação da privacidade como consequência natural do</li> </ul>				Sensibilizar a comunidade UC para as práticas a adotar no âmbito da proteção de dados	Implementada
		desenvolvimento das TIC  •Violação indevida de informação				Implementar procedimentos de controlo de acessos, automatização e autenticação dos recursos e serviços de TIC disponibilizados	Implementação em curso
	Atendimento ao	<ul> <li>Extravio e omissão de informação</li> <li>Falsificação e manipulação da análise e tratamento de resultados</li> <li>Fuga de informação</li> </ul>				Assegurar formação aos trabalhadores sobre os princípios gerais da atividade administrativa	Implementação em curso
	público	<ul> <li>Negligência</li> <li>Parcialidade, falta de isenção, tratamento diferenciado dos trabalhadores.</li> <li>Violação dos princípios gerais da atividade administrativa</li> </ul>				Assegurar formação sobre temáticas relacionadas com o atendimento ao público para os trabalhadores que desempenham essas funções, incluindo a dimensão da ética e da prevenção da corrupção	Implementação em curso
ersais						Cumprir as regras estabelecidas no Regulamento de Utilização de Recursos de Tecnologias da Informação e da Comunicação da Universidade de Coimbra	Implementação em curso
Transv		<ul> <li>Ataque externo aos sistemas informáticos, email, etc. condicionando fortemente a atividade da instituição</li> <li>Abuso de poder ou de posição privilegiada</li> <li>Acesso a infraestruturas críticas para o funcionamento da UC</li> <li>Acesso não autorizado a grandes volumes de informação</li> <li>Acesso não autorizado a informação confidencial em áreas de negócio corruptíveis</li> <li>Alteração não autorizada de informação</li> <li>Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito</li> <li>Desconformidade na transposição da legislação para a aplicação informática</li> <li>Negligência nos sistemas mínimos de segurança</li> <li>Violação da privacidade</li> </ul>				Dotar as infraestruturas com os meios necessários e adequados de segurança	Implementada
	tecnologias da			•		Implementar procedimentos operacionais de controlo	Implementação em curso
	comunicação					Proteger e controlar os acessos às áreas técnicas e postos de trabalho	Implementada
						Sensibilizar a comunidade académica para as melhores práticas no âmbito da segurança informática	Implementação em curso
						Utilizar mecanismos que permitam rastreabilidade de acessos e operações realizadas nos sistemas de informação	Implementação em curso
		Celebração de protocolos, convénios, contratos e acordos que não visem a missão e o interesse institucional.  Extravio e omissão de informação  Fuga de informação  Incumprimento de cláusulas, em especial financeiras  Incumprimentos das formalidades relativas a obrigações das partes  Uso indevido da marca UC  Usufruto de recursos públicos da UC para atividades privadas  Violação do princípio da prossecução do interesse público				Assegurar o cumprimento dos protocolos, convénios e acordos existentes, incluindo a monitorização periódica dos celebrados com associações e/ou outras entidades privadas	Implementada
	Decode a # ende					Assegurar que as minutas de protocolos, convénios e acordos são validadas pela Administração da UC/SASUC, previamente à respetiva celebração	Implementada
	outras entidades					Criar repositório de protocolos, convénios e acordos para permitir acompanhamento dos mesmos	Implementação em curso
						Divulgar periodicamente as regras de utilização da marca UC	Implementação em curso
						Identificar o gestor do protocolo, convénio e acordo, responsável por acompanhar a execução material e financeira dos mesmos	Implementada
Social	Benefícios sociais	<ul> <li>Abuso de poder</li> <li>Atribuição de auxílio a pedido ou por influência de terceiros</li> <li>Atribuição de auxílios de emergência sem suporte técnico, relatório</li> </ul>				Assegurar a permanente comunicação de dados entre as duas áreas (académica e bolsas)	Implementada
0	auxilios de	social •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Favorecimento de terceiros				Monitorizar os relatórios da DGES	Implementada
Açã	3	<ul> <li>Pagamentos indevidos de benefícios sociais, nomeadamente, devido a desatualização das bases de dados</li> <li>Tráfico de influência</li> </ul>				Redefinir os procedimentos, incluindo a definição de periodicidade na manutenção de dados	Implementação em curso
		<ul> <li>Aceitação do produto, serviço ou obra sem verificação da</li> </ul>				Adequar as peças processuais e contrato à natureza e complexidade da aquisição de forma a acautelar eventuais riscos de incumprimento	Implementada
	Contratação	conformidade  • Deficiente base de dados centralizada de gestão de contratos  • Existência de contratos em vigor com duração que ultrapassa os limites legais aplicáveis				Assegurar que o sistema de informação de gestão de contratos sinaliza as datas de denúncia e fim do contrato, com antecedência que permita desenvolver atempadamente novo procedimento, se a necessidade se mantiver	Implementação em curso
	- Gestão de contratos	<ul> <li>Falta de acompanhamento do serviço/obra ou verificação do bem fornecido</li> <li>Inexistência de limitações a modificações do contrato nem regras à execução de trabalhos a mais</li> <li>Inexistência de penalidades para o não cumprimento ou para o</li> </ul>				Efetuar o acompanhamento da execução física e material dos contratos, com particular enfoque nos que se revestem de maior complexidade para aferir a boa execução e nos que representam maior despesa e que, historicamente, apresentam mais desvios	Implementação em curso
		cumprimento defeituoso •Renovação dos contratos sem prévia consulta do mercado e sem prévia avaliação quanto à necessidade de continuidade do mesmo				Garantir o controlo interno eficaz, recolhendo evidências do acompanhamento da execução do contrato e de verificação das eventuais anomalias, nomeadamente os relatórios periódicos	Implementação em curso
						Indicar gestores de contratos que possam desempenhar a função em conformidade	Implementada
						Assegurar que a aquisição de serviços a pessoas singulares não visa colmatar necessidades permanentes de recursos humanos	Implementação em curso

			de				
Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação
	Contratação pública	•Ausência ou deficiente avaliação de necessidades •Estimativa incorreta de custos •Falta de articulação entre o plano de compras e o plano de atividades				Efetuar análise do mercado com vista a determinar a oferta existente (preço, caraterísticas, assistência pós-venda) para a aquisição a realizar e assegurar uma estimativa de encargos realista	Implementação em curso
	Planeamento de	<ul> <li>Fracionamento de despesas</li> <li>Indicação imediata do fornecedor com quem se pretende contratar</li> <li>Não ser verificada a existência de soluções internas como alternativa</li> </ul>				Elaborar o plano anual de compras e monitorizar os desvios	Implementação em curso
	necessidades	Nado ser vernicada a existencia de soluções internas como alternativa     à contratação     Quantidades requeridas desadequadas ou desnecessárias				Reforçar a oferta de contratos de aprovisionamento para necessidades comuns e incentivar a adesão por parte das estruturas, bem como a agregação de necessidades comuns	Implementação em curso
						Sensibilizar a comunidade UC para a importância do planeamento anual, com enfoque nas boas práticas	Implementação em curso
						Adotar a subscrição de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte de todos os intervenientes nos processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas, assegurando o respetivo afastamento em caso de conflito de interesses superveniente	Implementação em curso
		Abusa da padar				Adotar medidas para reforçar a objetividade dos modelos de avaliação de propostas, no que respeita à definição dos fatores e subfactores	Implementação em curso
		<ul> <li>Abuso de poder</li> <li>Análise deficiente de reclamação de erros e omissões</li> <li>Conluio com fornecedor</li> <li>Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito</li> <li>Deficiente ou insuficiente definição dos critérios de adjudicação</li> </ul>				Assegurar a apresentação de fundamentação clara e inequívoca quanto à opção pela entidade a contratar, nos procedimentos não submetidos à concorrência	Implementação em curso
		<ul> <li>Desrespeito pelos princípios da contratação pública</li> <li>Escolha de procedimento inadequado à aquisição de um bem ou serviço</li> <li>Especificações do produto dirigidas a um determinado fornecedor</li> </ul>				Assegurar a eficácia da avaliação de fornecedores, incluindo a divulgação dos resultados e a utilização da informação para escolha dos fornecedores a contratar para procedimentos não concorrenciais	Implementação em curso
		<ul> <li>Excessivo recurso a ajuste direto com consulta a uma só empresa</li> <li>Existência de processo aquisitivos suportados em documentos de habilitação irregulares</li> <li>Falta de aplicação dos princípios éticos da administração pública.</li> <li>Falta de identificação de todas as componentes necessárias à funcionalidade do produto, o que faz baixar artificialmente o valor da proposta</li> </ul>				Assegurar o acompanhamento da atividade dos júris por gestor de compras dedicado ao procedimento	Implementada
	Contratação pública - Procedimentos pré-					Assegurar que os pedidos de compra incluem no campo "Finalidade e motivo da aquisição" informação adequada para fundamentação da despesa pública (esta medida deve ler-se com as devidas adaptações para os SAS)	Implementada
Financeira	contratuais					Evitar especificações técnicas que favoreçam determinado bem ou serviço, assim como a referência a marcas ou denominações comerciais	Implementação em curso
Finan						Garantir prazos médios razoáveis de desenvolvimento de procedimento de contratação	Implementada
						Garantir que a fundamentação da escolha do procedimento précontratual consta da proposta de despacho de abertura do procedimento	Implementada
						Implementar medidas para aumentar o peso relativo dos	Implementação em curso
						Não recorrer a potenciais entidades contratantes para apoio na especificação das necessidades de aquisição	Implementação em curso
						Propor para o júri pessoas com conhecimentos relevantes na área de aquisição a realizar, com vista à melhor avaliação das propostas, à luz dos fatores e subfactores que integram o critério de adjudicação	Implementação em curso
	Contratação pública - Conforância do	<ul> <li>Abuso de poder</li> <li>Conluio com fornecedor</li> <li>Corrupção passiva para ato ilícito</li> <li>Desconhecimento interno das regras aplicáveis à receção dos bens e serviços contratados</li> <li>Desvios ou não fiscalização na quantidade de bens ou serviços entreques</li> </ul>				Conferir a conformidade dos bens rececionados e dos serviços executados antes de confirmar a receção dos bens ou serviços em Lugus (UC) /MyGIAF (SASUC)	Implementada
	Conferência de faturas	entregues  •Não conformidade dos bens entregues (quantidade e qualidade)  •Peculato  •Retenção de bens para uso próprio  •Tráfico de influência				Sensibilizar os intervenientes na receção e conferência de faturas para a correta atuação em caso de desconformidade dos bens/serviços recebidos	Implementada
						Assegurar a fundamentação para a emissão de notas de crédito e anulação de documentos de receita e cumprir as orientações vigentes	Implementada
						atividade financeira	Implementação em curso
		•Abuso de poder •Coexistência de serviço público e privado em instalações contíguas e com partilha de recursos, incluindo humanos				Celebrar contratos com as entidades às quais são entregues bens à consignação e monitorizar o seu cumprimento	Implementação em curso
	Receita -	Concessão de descontos não autorizados Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito I alia no controle da contratação realizada e da execução física associada				Contratualizar o aluguer e cedência de espaços conforme as tabelas de preços aprovadas pela entidade competente	Implementação em curso
	Aluguer e cedência de espaços, venda de bens e prestação de	<ul> <li>Falta de emissão ou anulação de faturação</li> <li>Favorecimento de terceiros</li> <li>Inexistência de tabela de preços devidamente atualizada, autorizada e publicada</li> <li>Não contabilização de receita</li> </ul>				Garantir o cumprimento dos princípios gerais das Normas de Enquadramento Financeiro (NEF) no que respeita ao envolvimento de recursos humanos da UC nas entidades privadas, bem como à ocupação de espaços/instalações da UC por essas entidades	Implementação em curso
	serviços	<ul> <li>Não emissão de fatura ou guia de receita</li> <li>Peculato de uso (Desvio de produtos para uso pessoal)</li> <li>Peculato</li> </ul>				Instituir normativo para contingências de inoperabilidade dos sistemas de informação associados à emissão ou cobrança de receita	Implementação em curso
		•Saída de produtos sem registo e sem a devida autorização •Tráfico de influências				Monitorizar a execução financeira e material dos contratos, assegurando o reforço dos procedimentos de verificação entre a contratação realizada e a execução física	Implementação em curso
						Proceder periodicamente à circularização dos saldos das contas de terceiros	Implementada
			матр	IZ DE	BISCO		

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação
						Realizar conferências físicas e aleatórias, com caráter periódico, aos valores em caixa e aos artigos	Implementação em curso
						Assegurar o acompanhamento da execução das empreitadas	Implementação em curso
						Conferir os autos de medição, face à execução dos trabalhos e ao contratualizado	Implementada
	Gestão de empreitadas					Fiscalizar e regular o desempenho do cocontratante, em concordância com os níveis de quantidade e/ou qualidade contidos nos contratos e documentos anexos	Implementada
						Identificar e minimizar os conflitos de interesses	Implementação em curso
						Reforçar a formação interna e externa relativa à reabilitação de edifícios nas suas várias vertentes	Implementação em curso
						Verificar o cumprimento dos procedimentos de controlo de qualidade, nomeadamente no âmbito de fiscalização e gestão de empreitadas de bens e serviços, da prevenção de resíduos de construção e demolição, da segurança e higiene e segurança no trabalho nas intervenções de manutenção, conservação e reabilitação	Implementação em curso
	com partilha de recursos, incluindo humanos  •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito  •Eventuais falhas nos valores contratado/faturados  •Favorecimento de terceiros  •Incumprimento do princípio da onerosidade na cedência de instalações a entidade privadas	<ul> <li>Apropriação ou perda de valores financeiros</li> <li>Coexistência de serviço público e privado em instalações contíguas e com partilha de recursos, incluindo humanos</li> <li>Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito</li> <li>Eventuais falhas nos valores contratado/faturados</li> <li>Favorecimento de terceiros</li> <li>Incumprimento do princípio da onerosidade na cedência de instalações a entidade privadas</li> </ul>		•		Comunicar ao SGIP as alterações ocorridas na ocupação dos espaços de cada estrutura	Implementação em curso
	•Inexistência de autorização para cedência de espaço  •Inexistência de tabela de preços devidamente atualizada, autorizada e publicada  •Não emissão de fatura  •Peculato de uso  •Peculato  •Tráfico de influências  •Utilização de espaços sem o correspondente registo				Implementar um sistema de gestão de espaços, integrado com o sistema gestão financeira	Implementação em curso	

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação
património						Adotar medidas de salvaguarda dos ativos no que se refere ao acesso e segurança dos bens que integram o património da UC	Implementação em curso
e patri						Assegurar que o auto de cedência, devidamente assinado pelas partes, faz parte integrante do processo de cedência	Implementada
Instalações					i	Comunicar ao SGF as alterações que ocorram nos bens, nomeadamente localização, estado de conservação, realização de intervenções que alterem a sua vida útil, incluindo necessidade de abate, entre outras (Esta medida deve ler-se com as devidas adaptações para os SAS)	Implementação em curso
1		<ul> <li>Abates sem autorização da entidade competente</li> <li>Abuso de poder</li> <li>Apropriação e utilização indevida de bens públicos para fins privados</li> <li>Cedência de equipamento ou espaços sem autorização da entidade competente</li> <li>Corrupção passiva para ato ilícito</li> </ul>				Garantir que a aceitação de doações e ofertas de bens à UC é submetida a deliberação do Conselho de Gestão, através de pedido devidamente instruído junto do SGF) (esta medida deve ler-se com as devidas adaptações para os SAS)	Implementada
	Gestão do património	<ul> <li>Desaparecimento de bens, nomeadamente, dos mais voláteis</li> <li>Desatualização das fichas dos bens</li> <li>Deslocalização de bens sem o correspondente registo</li> <li>Doações à Instituição sem formalizar processo de aceitação</li> </ul>				Elaborar e executar o plano de auditorias a bens móveis	Não implementada
	,	<ul> <li>Não colocação ou remoção de etiqueta identificativa em cada bem</li> <li>Não inventariação e/ou etiquetagem de bens</li> <li>Peculato e peculato de uso</li> <li>Permanência de bens abatidos nas instalações da UC</li> <li>Proposta indevida de envio de bens para abate</li> <li>Transferência de bens sem comunicação e/ou autorização</li> </ul>				Estabelecer normas de utilização dos bens que integram o património da UC, particularmente quando se verifique utilização partilhada entre estruturas da UC ou entre as estruturas da UC e entidades de direito privado com ocupação de instalações da UC	Implementação em curso
		•Uso indevido, para fins privados, de bens abatidos até à sua eliminação física				Garantir a etiquetagem de todos os bens no momento da sua receção	Implementação em curso
						Isolar os bens a abater, em local de acesso restrito e controlado	Implementação em curso
						Realizar periodicamente testes de verificação da conformidade dos registos com os bens existentes, nomeadamente as situações de doações, cedências e abates	Implementação em curso
						Reforçar os procedimentos de conferência interna para validar conformidade dos processos de doação, cedência e abate de ativos	Implementação em curso
	Segurança dos espaços  I ec	<ul> <li>Acesso aos edifícios da UC de pessoas estranhas aos serviços</li> <li>Acidentes causados pela falta de manutenção dos espaços</li> <li>Apropriação indevida de bens públicos</li> <li>Emergências causadas por catástrofes</li> <li>Dano em bens públicos</li> <li>Dano em imóveis, incluindo os de interesse histórico ou cultural</li> <li>Dano ou furto de bens, incluindo os de interesse histórico ou cultural</li> <li>Ventilação deficitária dos espaços</li> <li>Fuga de substâncias tóxicas e prejudiciais à saúde pública</li> <li>Furto de bens</li> <li>Incêndios</li> <li>Incumprimento dos planos de manutenção e inspeção de equipamentos - elevadores, sistemas de AVAC, extintores - podendo afetar a segurança e saúde das pessoas</li> <li>Intrusão</li> <li>Falta de acessibilidades aos edifícios condicionando o socorro de vítimas</li> <li>Falta de planos de emergência e evacuação condicionando o socorro de vítimas</li> </ul>				Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção	Implementação em curso
						Garantir a segurança e controlo de acessos nas instalações	Implementação em curso
						Instalar câmaras de videovigilância	Implementação em curso
						Verificar os acessos atribuídos aos espaços da UC e desativação das permissões de acesso às pessoas que já não integram a equipa/UC, bem como a devolução das chaves, nos casos aplicáveis	Implementação em curso
er		<ul> <li>Aplicação dos resultados de Projetos em benefício próprio</li> <li>Apresentação de propostas subvalorizadas e desfavoráveis à UC:</li> <li>Custo-hora abaixo do custo-real</li> <li>Autorização de projetos menos favoráveis para a UC</li> <li>Desatualização das tabelas de recursos a imputar</li> </ul>				Adotar procedimentos para cumprimento das NEF (Normas de Enquadramento Financeiro), assentes em critérios objetivos de validação de propostas	Implementada
ncia do saber	Investigação e prestações de serviço especializadas	Entendimento deficitário dos momentos de cobrança e distribuição de esultados parciais e totais dos projetos e atividades decorrentes da plicação das NEF em vigor: Indefinição de momentos de cobrança e istribuição Indefinição de suporte por rubricas a despesas não ncorporáveis Incorreta formulação de orçamentos de candidaturas com prejuízo				Garantir o controlo metodológico das imputações e dos gastos gerais	Implementação em curso
e transferência		para a UC: Indefinição/desatualização das tabelas de recursos a imputar Incoerência na análise de execução (isenção "Gastos Gerais", cobrança antecipada de margens futuras)  •Subavaliação dos recursos envolvidos  •Utilização indevida de bens e proveitos públicos para fins privados				Otimizar o sistema de informação de suporte à gestão de projetos e atividades	Implementação em curso
Investigação	Jornadas, Workshops,	<ul> <li>Abuso de poder</li> <li>Alocação de despesas não relacionadas com o evento</li> <li>Ausência de controlo das inscrições</li> <li>Coexistência de serviço público e privado em instalações contíguas e com partilha de recursos, incluindo humanos</li> <li>Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito</li> </ul>				Divulgar periodicamente as regras de utilização da marca UC	Implementada
I	Congressos e similares	Favorecimento de terceiros  Incoerência na aplicação das NEF e dos regimes de execução (isenção Gastos Gerais)  Incorreta validação de orçamentos associados ao evento  Não emissão de fatura  Tráfico de influências				Estabelecer critérios claros para determinar o não pagamento de inscrição em jornadas, workshops, congressos ou similares	Implementação em curso
						Divulgar periodicamente as regras de acumulação de funções	Implementação em curso
		•Acumulação de funções sem autorização prévia •Conflito de interesses, nomeadamente, sobreposição de funções na				Instituir a obrigatoriedade de pedido de renovação periódica das autorizações concedidas para acumular funções, com vista à validação permanente dos requisitos legais aplicáveis	Implementada
			MATR	IZ DE	RISCO		4

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação
	Acumulação de	UC e em entidades privadas  •Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito				Manter atualizada base de dados com acumulações de funções dos trabalhadores	Implementada
SC	funções	<ul> <li>Acumulação de funções sem autorização prévia</li> <li>Incompatibilidades de funções</li> <li>Potencial desconhecimento ou desrespeito por parte dos</li> </ul>				Assegurar que as acumulações de funções são previamente autorizadas	Implementada
Humano		trabalhadores em relação às normas definidas •Violação do regime de exclusividade				Sensibilizar os trabalhadores docentes, investigadores e do corpo técnico para necessidade de submissão de pedido de autorização prévio à acumulação de funções públicas e/ou privadas	Implementada
Irsos						Verificar anualmente a declaração de IRS dos trabalhadores docentes e investigadores em exclusividade	Implementada
Recu	•Abuso de poder •Acesso ao computador de serviço por terceiros •Fuga de informação •Incumprimento das formalidades destinadas à autorização da prestação de serviço em regime de teletrabalho •Incumprimento das formalidades destinadas a garantir a proteção de dados •Negligência nos sistemas mínimos de segurança •Potencial desconhecimento ou desrespeito por parte dos trabalhadores em relação às normas definidas •Violação do regime de exclusividade •Violação dos deveres de assiduidade •Violação indevida de informação				Assegurar que todas as situações de teletrabalho estão enquadradas por acordos para prestação subordinada de teletrabalho	Implementada	
		<ul> <li>dados</li> <li>Negligência nos sistemas mínimos de segurança</li> <li>Potencial desconhecimento ou desrespeito por parte dos trabalhadores em relação às normas definidas</li> <li>Violação do regime de exclusividade</li> <li>Violação dos deveres de assiduidade</li> </ul>			t	Garantir o acompanhamento da atividade realizada pelos trabalhadores em regime de teletrabalho, avaliação do cumprimento dos objetivos e adequada concretização das atividades, tendo em vista aferir, em permanência, a produtividade	Implementada